(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 230

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 10 DEZ 14 qua

Of Serviço/QGEx 2° Ten HAMILTON - DGO Perm/Guararapes/OGEx S Ten LUIZ OTÁVIO - SEF 2° Sgt PIRES Sgt Serviço/QGEx - SEF Sgt Serviço/Garagem/QGEx 2° Sgt PAIANO - DGO Cb D Cb ROMULO MARTINS - CPEx Cb Bloqueio/QGEx - SEF Cb ALVES Reforço ao QGEx Sd LIMA MOREIRA - SEF Of Perm Bl I 2° Ten ANDREYA - D Cont 3° Sgt PEREIRA Adj ao Of Perm Bl I - CPEx Perm Contg/SEF Sd CASTELO - DGO

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Sd CLAYBISSON; Sd ROMÃO; Sd REGINALDO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

RESULTADO DA 2ª CHAMADA DO 2º TAF - Retificação

Retifico o resultado do Teste de Avaliação Física do Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, de conceito "S" para conceito "E", por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 188, de 9 OUT 14. (Nota nº 3-SG2/SEF, de 5 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 9 DEZ 14

- a) O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA e o Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA por terem passado e assumido, respectivamente, o cargo de Chefe da 11ª ICFEx.
- b) O 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, por ter passado os encargos de Auxiliar da SG1.2-Remun/SEF.

Em consequência:

- (1) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA; e
 - (2) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag n'

2) Nomeação de Delegado de Serviço Militar - Transcrição

"PORTARIA Nº 267-DGP/DCEM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996, e considerando o disposto na Port nº 124-DGP/DSM, de 9 JUN 14, que adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 8ª Região Militar, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 1º Ten QAO (014913363-9) MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, para o cargo de Delegado de Serviço Militar da 9ª Del SM (Imperatriz/MA), efetuada por meio da Port nº 249-DGP/DCEM, de 5 NOV 14, deste Departamento, publicada no BE Nº 46, de 14 NOV 14;

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2015 - 2016, da Delegacia abaixo relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
6 ^a	27 ^a	Imperatriz	MA	1º Ten QAO	0149133639	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA

MA | 1° Ien QAO | 0149133639 | MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA |

(Transcrito do BE Nº 49, de 5 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA por ter sido transferido para a 6ª Delegacia da 27ª CSM, Imperatriz/MA.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 10 DEZ 14, ao 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, de acordo com § 1º do art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag n'

5) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Oficial desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado nesta data, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
1° Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	30a 06m 29d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

- a) Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar desta data, ao Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 17 DEZ 14. Restam-lhe 22 (vinte dois) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.
- b) Concedo 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS, Chefe da 5ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 DEZ 14. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 593-S4.1/SAA/5ª ICFEx, de 12 NOV 14)

Em consequência:

- (1) o Ten Cel LUIS CARLOS BRECAILO, passa a responder pela função de Chefe da 5ª ICFEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - (2) a SG1/SEF, a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 9 DEZ 14

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, por ter recebido os encargos de Auxiliar da SG1.2-Remun/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag nº

2) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no Núcleo-Base desta Secretaria, a contar de 1º NOV 14, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP, contida no DIEx nº 574-E1.3/E1/CMP EB 64275.012155/2014-55, de 3 DEZ 14, o seguinte militar:

- Sd EP (Idt: 110641037-4) WILBER ANTÔNIO DA SILVA; QMG/QMP: 10/63; Claro: 1104; Referenciação: 42.1063.000.000.

(Nota nº 1925-SG1/SEF, de 8 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares, abaixo relacionados, em substituição ao 2º Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA e ao 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, para exercerem a função de Fiscal de Contrato Titular/Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Revista Licitações e Contratos TCU (Acompanhamento e Execução nº 780); mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e Nº 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

l	Ord	Contr	Fiscal de Contrato / Substituto	Empresa Contratada / CNPJ	OM
l	1	025/2013	2° Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA (Fiscal)	Portal Turismo e Serviços Ltda-ME	CEE
l	1		1° Sgt EDMILSON SEVERIVO DOS SANTOS (Fiscal Subst)	CNPJ - 04.595.044/0001-62	SEF

b) Os militares deverão tomar conhecimento das atribuições do Fiscal de Contrato, publicadas no BI/SEF Nº 073, de 22 ABR 14.

(Nota nº 201-SG4/SEF, de 3 DEZ 14)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 110, de 5 DEZ 14, o Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: Apto(A) "para o serviço do Exército".

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 230, de 9 DEZ 14

Pag n'

3) Verificação da Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 187, de 8 OUT 14, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Negociação de Contratados Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), datado de 24 MAIO 13, realizado pelo Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, desta Secretaria, no Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA), para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 01-SG1.2-Remun/SEF, de 29 OUT 14, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pelo Cel Eng ELIEZER DE FREITAS CABRAL, da Força Aérea Brasileira, Diretor do ILA, por meio do Of nº 85/ESC/11994, de 14 NOV 14, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA;
- c) o curso foi realizado no período de 6 a 24 MAIO 13, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 1924-SG1/SEF, de 4 DEZ 14)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11^a RM para que seja efetuado o cadastro do curso na Ficha Individual do militar no banco de dados do DGP com o código NOP02; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd EDUARDO LIMA MOREIRA convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 3 (três) dias, a contar de 5 DEZ 14".

(Nota nº 1926-SG1/SEF, de 8 DEZ 14)

Em consequência, dispensei o Sd EDUARDO LIMA MOREIRA, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 3 (três) dias, a contar de 5 DEZ 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Retificação

Retifico o valor total das diárias, relativo ao Pedido Cooperação de Instrução à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 10 NOV 14, e visita a 1ª ICFEx, no dia 11 NOV 14, pois o deslocamento de ida ocorreu em 9 NOV 14, referente ao Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, da DGO, conforme solicitado com o DIEx nº 082-Gab/Dir/DGO, de 24 NOV 14, publicada na Pag nº 32, do BI/SEF Nº 221, de 26 NOV 14, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Valor Total das Diárias (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e	1.5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais
dez centavos)	1,3	e sessenta e cinco centavos)

Leia-se:

Valor Total das Diárias (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
321,10 (trezentos e vinte e um reais e	2.5	802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e	
dez centavos)	2,3	cinco centavos)	

(Nota nº 528-Asse 3/SEF, de 4 DEZ 14)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Passagem Aérea - Alteração

Altero a data da passagem aérea do militar da D Cont, do dia 6 para 5 NOV 14, para fins de acompanhar, nesta guarnição, interesses do Gabinete do Comandante do Exército, conforme informado com o DIEx nº 147-Gab/D Cont, de 6 NOV 14:

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA Dir Cont.

Passagens

(Nota nº 533-Asse 3/SEF, de 9 DEZ 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag no

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Pelo Secretário de Economia e Finanças, Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Cel Int ANDRÉ BASTOS SILVA

Após dois anos de dedicação à nobre missão de chefiar, despede-se hoje da 11^a Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, o Cel Int ANDRÉ BASTOS SILVA.

Procedente da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), assumiu a chefia da 11^a ICFEx em 24 de outubro de 2012. Desde os primeiros instantes no desempenho de seu cargo, demonstrou sua competência profissional e seu elevado nível de discernimento para o desafio de orientar, controlar e fiscalizar as 45 unidades gestoras (UG) vinculadas à sua Setorial.

A 11ª ICFEx é a Inspetoria que detém a maior materialidade e relevância dentre todas as setoriais coirmãs. Incluídas em suas responsabilidades estão as ações de controle interno e análise contábil relacionadas a importantes unidades gestoras da Força, das quais cito o Gabinete do Sr Comandante, o Estado-Maior do Exército, seis dos sete ODS (inclusive a SEF), todas as OM sediadas na área do Comando Militar do Planalto, cinco das nossas onze ICFEx, a CEBW e o Centro de Pagamento do Exército, conjunto de UG, responsáveis e executoras, por onde transita a esmagadora maioria dos recursos recebidos pela Força. No exercício de suas tarefas, o Cel ANDRÉ houve-se com inteligência, equilíbrio e responsabilidade, fiscalizando a contabilidade das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais; o exame da legalidade dos atos e fatos de gestão; a realização das conformidades; a execução das tomadas de contas;e as auditorias e certificações da adequação e regularidade da administração de suas UG vinculadas.

Oficial organizado, objetivo e metódico, envidou o melhor de seus esforços no cumprimento da missão básica de orientar. Nesse sentido, são dignos de registro a assessoria prestada ao Estado-Maior do Exército no que diz respeito às transferências patrimoniais dos Projetos Estratégicos do Exército, assunto de capital importância para a transparência na aplicação dos recursos relacionados ao Processo de Transformação do Exército, assim como o planejamento e execução das auditorias de acompanhamento de gestão em apoio à Diretoria de Saúde. Paralelamente, integrou o grupo de trabalho da SEF responsável pela definição dos procedimentos contábeis das transferências patrimoniais ligadas às aquisições de produtos de defesa no exterior.

Sob sua lúcida supervisão, a 11ª ICFEx cooperou sobremodo no planejamento e na coordenação das Viagens de Orientação Técnica realizadas pela Secretaria de Economia e Finanças e pelo Centro de Controle Interno do Exército às organizações militares sediadas na área do CMP e da 11ª Região Militar, concorrendo para a atualização e consolidação dos conhecimentos técnico-profissionais dos agentes participantes, atividades que alcançaram significativo sucesso, atestado pelos excelentes resultados obtidos.

Ainda no campo da capacitação de pessoal, o Cel ANDRÉ participou de cooperações de instrução a estabelecimentos de ensino, de estágios para novos oficiais generais e comandantes, como também estimulou a realização, por seu público interno, de cursos de qualificação em renomadas instituições

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 230, de 9 DEZ 14

Pag n'

na área da administração pública, tais como o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), dentre outras. No âmbito da Inspetoria, conduziu estágios para pregoeiros, fiscais de contratos, cursos sobre licitações e contratos, e pagamento de pessoal, capacitando cerca de 650 militares de suas UGV. Consciente de que o universo beneficiado pela educação de qualidade deve ser o mais amplo possível, possibilitou aos cabos e soldados da ICFEx o acesso a cursos profissionalizantes do Projeto Soldado Cidadão e das entidades do Sistema "S".

Perfeitamente alinhado à Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, aproximou-se de suas UGV, mantendo estreito contato com os ODS e com as OM/CMP, participando de reuniões de comando e orientando OD e agentes da administração. Sua atuação diligente e proativa garantiramo parecer regular nos certificados de auditoria de todas as unidades vinculadas na Prestação de Contas Anual de 2013.

Destaco seu dinamismo e capacidade funcional demonstrados por ocasião da transferência da 11ª ICFEx para as novas instalações no Bloco I do QGEx, ao final de 2013, tarefa realizada sem que houvesse solução de continuidade ou prejuízos para as atividades-fim da Inspetoria. Tal mudança, de grande complexidade, foi realizada com extrema organização e eficiência, apesar do exíguo tempo para sua execução.

Aproveitando a oportunidade da transferência de sede e buscando proporcionar a seu público interno melhores condições para o exercício de suas funções, modernizou equipamentos e mobiliários, tornando os ambientes - agora significativamente maiores - em aprazíveis e práticos locais de trabalho. Ratificando traço marcante de sua serena e segura liderança, incentivou a participação ativa de seus subordinados nas soluções dos variados problemas surgidos, desenvolvendo em cada um atributos de iniciativa e responsabilidade.

Oficial de fácil trato e relacionamento, estabeleceu um ambiente familiar e agradável na 11ª ICFEx, promovendo reuniões, almoços de confraternização e variadas atividades de cunho social entre militares, servidores civis e respectivos familiares. Por suas qualidades pessoais, dos quais destaco a fina educação, ponderação, humildade, discrição e inteligência, a passagem do Cel ANDRÉ pela 11ª ICFEx caracterizou-se não apenas pela eficaz conduta profissional, mas também pelo convívio harmonioso e jovial, seja no âmbito interno, seja no estreitamento dos laços funcionais externos. Neste mister, seu desempenho não se limitou, pois, à consecução de um trabalho técnico marcado pela efetividade. Soube, também, relacionar-se, com fidalguia, cordialidade e franqueza, com os diversos órgãos civis relacionados às áreas de atuação de sua Inspetoria, contribuindo para a preservação e o fortalecimento do excelente conceito que a Força desfruta no seio dessas instituições.

Ressalto, ainda, que, a despeito de a atividade-fim da Inspetoria ser essencialmente administrativa, manteve sempre em dia seu preparo operacional, obtendo excelentes conceitos nos testes de aptidão física e de tiro.

Finalizando, cumprimento-o pelo êxito alcançado na missão que ora conclui. Caro amigo ANDRÉ, o Sistema de Economia e Finanças do Exército lhe agradece, penhorado, a valiosa colaboração prestada. Pessoalmente, agradeço-lhe a lealdade, amizade e o franco assessoramento, formulando-lhe votos de continuados êxitos profissionais, muita saúde e felicidade, extensivos à Sra KARINA e distinta família, em sua nova missão na qualidade de estagiário do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, no Rio de Janeiro (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 230, de 9 DEZ 14

Pag n

2. Consignada pelo Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, Chefe da SG1/SEF e aprovada por este Secretário

1º Ten QAO MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA

É com satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao 1º Ten QAO MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, por ter sido nomeado Delegado do Serviço Militar, após quase 3 anos de excelentes serviços prestados à 1ª Seção de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Ao se apresentar em 1º FEV 12, foi designado para exercer o cargo de Auxiliar da Subseção de Remuneração da SEF. Foi promovido, neste período, ao posto de 1º Tenente em 1º JUN 12.

Tendo em vista sua grande capacidade profissional e sua experiência adquirida ao longo da sua carreira militar, muito contribuiu com o alto grau de profissionalismo e extrema dedicação na execução das atividades de pagamento da SEF (OM) e das OMDS da guarnição de Brasília/DF.

No desempenho de suas atribuições, envidou todos os esforços e providências necessárias para que pudesse obter o êxito almejado no cumprimento de suas missões.

Distinto por sua inteligência, discrição, responsabilidade, dedicação e entusiasmo profissional, cumpriu suas atribuições com acerto e determinação.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar, soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência no andamento dos serviços da Seção.

Ao 1º Tem RANGEL, os agradecimentos de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, especialmente da Chefia da SG1, pela amizade, esforço e o respeito aos seus superiores, pares e subordinados. Que Deus o abençoe na nobre missão de Delegado da 6ª Delegacia da 27ª CSM, em Imperatriz/MA, e pleno êxito na sua vida particular, extensivos à digníssima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças